Registro de Imóveis
4ª ZONA
Porto Alegre-RS
GUILHERME PINHO MACHADO - REGISTRADOR DESIGNADO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.° 2 — REGISTRO GERAL

MATRICULA 56909 | FLS. 1 | MATRICULA 56909

PORTO ALEGRE, 26 de setembro de 1.983

BAIRRO JARDIM SABARÁ
IMÓVEL: O apartamento número 306, do bloco 17, que é o terceiro a contar - da frente para os fundos, o quarto da esquerda para a direita de quem está situado na frente do conjunto, lotado pelo número 444, da rua Tenente Ary Tarragô; situado no terceiro pavimento, à direita de quem entra no segundo sub-bloco, o oitavo a contar da rua Tenente Ary Tarragô, constituído de cozinha, estar, circulação, banheiro e dois dormitórios, com as áreas reais: privativa de 48,45m2, uso comum de 7,13m2 e área total de - 55,58m2 e fração ideal de 0,001618 no terreno e no condomínio.----------
O terreno com a área superficial de 41.993,00m², medindo o perímetro 225,46m na face leste, no alinhamento da Rua Tenente Ary Tarragô; 225,45m na face oeste, - por cerca de aramados, que divide com terras que são ou foram de Álvaro José Gomes Porto Alegre; 188,81m na face norte, onde limita com terreno que é ou foi - de Laura Bins Cortazzi e seu marido Vicente Raphael Fortunato Cortazzi e 184,62 metros na face sul, onde limita com terreno que é ou foi de Luiza Barcellos Feijó Bins e outros.Distante esta divisa 322,86m do lado par da Avenida Protásio - Alves. TÍTULO AQUISITIVO: registrado sob número 3 na matrícula 15710, em data - de 21.12.1981. PROPRIETÁRIA: Cooperativa Habitacional Correa Lima Ltda., com sede nesta Capital, CGC 89.410.170/0001-69.Dat.4. A escrevente autorizada:

Av.1.56909.Porto Alegre, 26.09.83.Esta matrícula é aberta a requerimento da - proprietária, datado de 21.06.1983, conforme lhe faculta o artigo 167, inciso - II, item 4 combinado com o parágrafo único do artigo 235 da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações decorrentes da Lei 6216 de 30.06.1975.Dat.4. A escrevente autorizada:

Av.2.56909.Porto Alegre, 26.09.83.Em data de 21.12.1981, foi registrado sob número 04 na matrícula 15710 o seguinte: por contrato particular de 09.12.1981, e retificado por outro de mesma data, foi o imóvel hipotecado para Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, com sede nesta Capital,CGC 92.818.400/0001-27, para garantia de um empréstimo de CR$1.311.636.521,80, pelo prazo de 22 meses,a contar do mês de janeiro de 1982, aos juros de 10% ao ano. Avaliação do imóvel para os efeitos do art.818 do Cód.Civil: CR$78.780.548,78.Dat.4. A escrevente autorizada:

Av.3.56909.Porto Alegre, 26.09.83.Em data de 03.06.1982, foi averbado sob número 05 na matrícula 15710, o seguinte: por contrato particular de 20.01.1982,o - BNH concedeu à Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, um refinanciamento de CR$1.096.651.932,48, equivalentes a 884.832 UPC, correspondente ao 4º trimestre de 1981, para ser aplicado na comercialização de 624 unidades Habitacionais a serem construídas sobre o terreno desta matrícula. Fica estabelecido o prazo de carência até 05.03.84, durante o qual os juros serão pagos à taxa de -

CONTINUA NO VERSO

-Continua na próxima página

Continuação da página anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. 1v | MATRÍCULA 56909

8,0% ao ano. A amortização da dívida será feita em 276 mensalidades, acrescidas dos juros de 80% ao ano, vencendo-se a 1ª em 05.04.1984. Em garantia do pagamento do refinanciamento o Agente Financeiro, dará ao BNH, em caução, os seus direitos creditórios decorrentes dos contratos de financiamento, que firmar com os Beneficiários finais para aquisição das unidades Habitacionais integrantes do referido empreendimento.Dat.4. A escrevente autorizada:

Av.4.56909. Porto Alegre, 18.01.1985. Por termo particular de 27.7.1984, o Banco Nacional da Habitação autorizou o cancelamento da garantia referida na averbação número 03, referente a caução dos direitos creditórios decorrentes dos contratos de financiamento a serem firmados com os beneficiários finais para aquisição de unidades habitacionais. ---- Dat.1.O sub-oficial:

AV.5.56909.Porto Alegre,02.12.1985.Por termo particular de 31.10.1985, foi celebrada a convenção de condomínio do Conjunto Residencial Alto Petrópolis, denominação do edifício, sendo registrada sob número 2121 no livro 3.A escrevente autorizada:

AV.6.56909.Porto Alegre,18.02.1987.Por contrato particular de 08.08.1986, a credora autorizou liberar o imóvel desta matrícula da hipoteca mencionada na averbação nº2.Dat.5.A oficial ajudante:

R.7.56909.Porto Alegre,18.02.1987.Por contrato particular de 08.08.1986, foi o-imóvel vendido para Adair Cruz dos Santos, securitário, CIC nº334.062.270-15, e sua mulher Rosemaire dos Santos, comerciária, CIC nº402.982.990-20, brasileiros domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cz$206.471,76.Dat.5.A oficial ajudante:

R.8.56909.Porto Alegre,18.02.1987.Por contrato particular de 08.08.1986, foi o-imóvel hipotecado para Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, antes qualificada, para garantia de um empréstimo de Cz$206.471,76, pelo prazo de 228 meses. A taxa nominal de juros é de 3% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 3,042% ao ano, crescendo, anualmente a uma razão de 0,5% até atingir o limite de 6,6%, obtendo-se a taxa média de 5% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 5,117% ao ano.Dat.5.A oficial ajudante:

AV.9.56909.Porto Alegre,18.02.1987.Em data de 08.08.1986, a credora emitiu uma-

CONTINUA A FICHA N.º 02

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

56.909 MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.° 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 18 de fevereiro de 1.9 87. | FLS. 2 | MATRÍCULA 56909

cédula hipotecária representativa de todo o valor do crédito da hipoteca registrada sob nº8.Dat.5.A oficial ajudante:

Av.10.56909. Porto Alegre, 26.12.2005. Em data de 03.10.2002, a cédula hipotecária averbada sob nº **09,** protocolada sob nº 491476, em data de 15.12.2005, foi endossada para o Estado do Rio Grande do Sul. Emolumentos:2,00-URE = R$33,28, nesta data. Dat.1/1. O Escrevente Autorizado:

Av.11.56909. Porto Alegre, 26.12.2005. Em data de 03.10.2002, o credor autorizou o cancelamento da cédula hipotecária averbada sob nº **09,** a qual foi protocolada sob nº 491476, em data de 15.12.2005. Emolumentos:2,00-URE = R$33,28, nesta data. Dat.1/1. O Escrevente Autorizado:

Av.12.56909. Porto Alegre, 26.12.2005. Em data de 03.10.2002, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob número **08,** conforme cédula hipotecária protocolada sob número 491476, em data de 15.12.2005. Emolumentos:2,00-URE = R$33,28, nesta data. Dat.1/1. O Escrevente Autorizado:

R.13/56.909. Porto Alegre, 16.05.2019. Prenotado sob nº 768007 em 24.04.2019.

PARTILHA - MEAÇÃO

Conforme Formal de Partilha passado em 14 de janeiro de 2011, no 4º Cartório de Família e Sucessões desta Capital, por morte de **ADAIR CRUZ DOS SANTOS,** CPF nº 334.062.270-15, ocorrida em 30.11.2005, foi o imóvel avaliado em 14.12.2009, em **R$41.582,89** e **PARTILHADA** à meeira **ROSEMAIRE DOS SANTOS**, brasileira, CPF nº 402.982.990-20, assistente de marketing, viúva, domiciliada na Rua Paulo Madureira Coelho, nº 120, Bairro Alto Petrópolis, nesta Capital, **a parte ideal de R$20.791,44**, (equivalente a **50%** da totalidade do imóvel).

Emolumentos: R$305,50 SELO - SDFNR: 0472.00.1900001.05126 = R$24,50 IP

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

R.14/56.909. Porto Alegre, 16.05.2019. Prenotados sob nºs 768008 e 768009 em 24.04.2019.

PARTILHA - LEGÍTIMA

Conforme Formal de Partilha passado em 14 de janeiro de 2011, no 4º Cartório de Família e Sucessões desta Capital, por morte de **ADAIR CRUZ DOS SANTOS,** CPF nº 334.062.270-15,

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.° 2 — REGISTRO GERAL

FLS. 2V | MATRÍCULA 56.909

ocorrida em 30.11.2005, foi o imóvel avaliado em 14.12.2009, em **R$41.582,89** e **PARTILHADA somente a parte ideal de R$20.791,44** (equivalente a **50%** da totalidade do imóvel) aos herdeiros **THALLES DOS SANTOS**, brasileiro, RG nº 1101050076, CPF nº 025.400.340-04, estudante, solteiro, menor, domiciliado nesta Capital **(na proporção de 25%)**; e **ALEXANDRE DOS SANTOS**, brasileiro, RG nº 3095734053, CPF nº 022.966.330-30, estudante, solteiro, maior, domiciliado nesta Capital **(na proporção de 25%)**.
Emolumentos: R$305,50 SELO - SDFNR: 0472.00.1900001.05127 = R$24,50 IP
Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

R-15/56.909. Porto Alegre, 03.07.2019. Prenotado sob nº 770571 em 12.06.2019, com retorno em 27.06.2019.

COMPRA E VENDA

Por contrato particular datado de 31 de maio de 2019, foi o imóvel **vendido** para **NAIÁ FERREIRA DA ROSA**, brasileira, RG nº 3067459218-SSP/RS, CPF nº 781.653.340-34, advogada, solteira, maior, domiciliada na Av. Senador Salgado Filho nº 1918, apto 104, Bairro Cecília, na cidade de Viamão-RS, pelo preço de R$190.000,00 (cento e noventa mil reais), sendo R$70.000,00 com recursos próprios.
Avaliação em 07.06.2019: R$190.000,00 (cento e noventa mil reais).
Emolumentos: R$861,30 SELO - SDFNR: 0472.00.1900001.27249 = R$49,50 KBM
Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

R.16/56.909. Porto Alegre, 03.07.2019. Prenotado sob nº 770571 em 12.06.2019, com retorno em 27.06.2019.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por contrato particular, datado de 31 de maio de 2019, **foi o imóvel dado em alienação fiduciária** para **BANCO INTER S/A.**, com sede na Avenida do Contorno nº 7.777, Bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte-MG, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de **R$132.036,00** (cento e trinta e dois mil e trinta e seis reais), a ser paga no prazo de 240 meses, à taxa nominal de juros de 12,00% ao ano, e demais condições constantes do contrato, **tendo como devedora NAIÁ FERREIRA DA ROSA**, já qualificada. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da

CONTINUA A FICHA N.° 3

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

56.909 — MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 03 de julho de 2019

FLS. 3 | MATRÍCULA 56.909

mesma lei, foi indicado o valor de R$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).
Emolumentos: R$697,80 SELO - SDFNR: 0472.00.1900001.27250 = R$36,60 KBM
Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

AV-17/56.909(AV-dezessete/cinquenta e seis mil e novecentos e nove), em 17 de novembro de 2021.-
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97) - Nos termos do requerimento firmado em 15 de outubro de 2021, instruído com a certidão de constituição em mora da devedora/fiduciante, **NAIÁ FERREIRA DA ROSA**, já qualificada, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula** a favor do credor/fiduciário **BANCO INTER S.A**, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob nº *00.416.968/0001-01*. *Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em* ***R$ 205.000,00***, *conforme* guia número 051.2021.03086.9, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 13.10.2021. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, o credor-proprietário deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **813.490**, em 26.10.2021, com retorno em 12.11.2021.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-
EMOLUMENTOS - R$ 468,50. Selo de Fiscalização 0472.00.2100001.77667 - ECC

Certifico, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.
Documento eletrônico assinado digitalmente por Natália Atti Simões, Escrevente, conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2021.

Certidão eletrônica Matrícula 56.909 - 5 páginas: R$ 29,10 (0472.00.2100001.81042 = R$ 2,70)
Processamento Eletrônico de Dados: R$ 5,30 (0472.00.2100001.81042 = R$ 1,40)
Busca: R$ 10,00 (0472.00.2100001.81042 = R$ 1,90)
Total ----------->R$ 50,40 - NAS -(15:47:55)
C 2021 11 02593 - 1044231

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
099218 53 2021 00161241 45

Documento assinado por NATALIA ATTI SIMOES:81935722034. O hash SHA256 do documento é 48EA9E1AFFFE2E5E3C4026FB3119D96905DC4ABD9783EF8B767562A0B486BA0F